



EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CLEONICE FREIRE
DD PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Assunto: Regras para Concurso de Remoção de Servidores Efetivos do
Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO = SINDJUS/MA, entidade sindical de primeiro grau, por seu
representante legal, que assina abaixo, vem, mui respeitosamente,
requerer a Vossa Excelência que encaminhe à deliberação do Douto
Plenário do Órgão Especial proposta de Resolução Administrativa, que
assegure o direito de participar de concurso de remoção, ou realizar
permuta, no âmbito dessa Egrégia Corte, a todos servidores efetivos do
Poder Judiciário do Estado do Maranhão que tenham completado (06)
meses de efetivo exercício no cargo.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

São Luís (MA), 02 de Abril de 2014.

ANIBAL DA SILVA LINS
Presidente do SINDJUS-MA